



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Ao Senhor

Edilson de Oliveira Bezerra Junior

Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Solicitação de Análise Técnica

Senhor Secretário,

Por ser de cunho técnico, encaminhamos os catálogos anexos para que essa Secretaria responsável pela confecção do Termo de Referência que originou a Dispensa Eletrônica nº 01/2025, aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos diversos para estruturação e modernização dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal da Fazenda, visando garantir condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, analise se o LOTE 02 atende ou não às exigências técnicas requeridas.

Seguem em anexo os catálogos apresentados pela seguinte empresa:

**LOTE 02: RUBENS CASTILHO NUNES
DINIZ JUNIOR**

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos e firmamos nossas considerações.

Atenciosamente,

Mossoró/RN, 16 de
dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Barbosa Silva da Costa, Agente de Contratação**, em 16/12/2025, às 11:01, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0284033** e o código CRC **3F4BD5DE**.

JAMILLE BARBOSA SILVA DA COSTA

Agente de Contratação

09.000207/2025-12

0284033v2



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria Financeira

DESPACHO Nº 0288475/2025/DF/SEFAZ/PMM

Mossoró, 18 de dezembro de 2025.

**Assunto: Análise de conformidade técnica do Lote 02 -
Aquisição de eletroeletrônicos**

Trata-se da análise técnica dos catálogos apresentados pelo arrematante da Dispensa Eletrônica nº 01/2025 – SEFAZ, especificamente quanto ao Lote 02, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais eletroeletrônicos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Após minuciosa avaliação da documentação técnica encaminhada, especialmente dos catálogos dos produtos ofertados, procedeu-se à verificação da conformidade dos itens com as exigências constantes no instrumento convocatório, tendo sido constatado o que segue:

I - DA ANÁLISE DO LOTE 02

a) Itens que atendem às especificações técnicas:

Item 10 – Cabo HDMI de 5 metros

Item 13 – Projetor

b) Itens que apresentam inconformidades técnicas ou pendências:

Item 08 – Trena a laser:

Permanece dúvida quanto à conectividade Bluetooth, uma vez que o

catálogo não informa de forma clara o atendimento a esse requisito técnico.

Item 09 - Scanner:

Não atende às especificações técnicas, considerando que o volume diário suportado é de até 6.000 folhas, enquanto o exigido é de 10.000 folhas, além de não atender à velocidade mínima de digitalização prevista.

Item 11 - Cabo HDMI de 10 metros:

Classificado como observação, pois não foi apresentado cabo com comprimento de 10 metros, conforme exigido no Termo de Referência.

Item 12 - Fragmentadora:

Não atende às especificações técnicas, em razão de nível de segurança divergente do estabelecido.

Item 14 - Suporte de teto para projetor:

Classificado como observação, tendo em vista a ausência de imagem/foto do produto, o que impossibilita a verificação completa da conformidade.

Itens 15, 16, 17 e 18 - Cortinas persiana (dimensões 1,29x1,34; 1,69x1,34; 1,70x1,35; 2,00x2,00):

Não atendem às especificações técnicas, considerando que:

Foi apresentado apenas um modelo com dimensão aproximada de 1,30 m x 1,40 m;

O tipo ofertado é persiana horizontal, quando a exigência é persiana vertical;

O catálogo informa ausência de blackout, sendo exigida a característica de blackout.

Item 19 - Filtro de linha de 5 metros:

Classificado como observação, uma vez que foi apresentada marca divergente da constante na proposta cadastrada.

Item 20 - Caixa de som Bluetooth com 02 microfones:

Não atende às especificações técnicas, pois não possui bateria recarregável, não acompanha 02 microfones e apresenta divergências técnicas relevantes.

Item 21 - Filtro de linha de 2,5 metros:

Classificado como observação, considerando que não foi apresentado filtro de linha com comprimento mínimo de 2,5 metros.

Item 22 - Escada articulada:

Classificado como observação, visto que a escada apresentada alcança 4,32 metros, enquanto a exigência mínima é de 4,71 metros.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que:

I - O Lote 02 apresenta conformidade parcial, estando tecnicamente aptos apenas os itens 10 (Cabo HDMI de 5 metros) e 13 (Projeto);

II - Os demais itens apresentam inconformidades técnicas ou pendências de comprovação, conforme detalhado neste despacho;

III - Recomenda-se a adoção das providências administrativas cabíveis, em observância ao Termo de Referência, ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à legislação vigente.

Encaminhem-se os autos para deliberação da autoridade competente.

THAISSA SILVERIO TAVARES

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **Thaissa Silverio Tavares, Assessora Especial**, em 18/12/2025, às 13:46, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson de Oliveira Bezerra Junior, Secretário Municipal da Fazenda**, em 18/12/2025, às 13:54, conforme Decreto Municipal Nº 6993-2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mossoro.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0288475** e o código CRC **3D687DD1**.